



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.547

De 23 de dezembro de 2010

PROJETO DE LEI N.º 83/10-L,

De 1º de dezembro de 2010

AUTÓGRAFO N.º 3485 de 13/12/10.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dá denominação de “Rua Anizia Rosa Rocha Severo dos Santos” à via pública localizada no Distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **“Rua Anizia Rosa Rocha Severo dos Santos”** a via pública localizada no Distrito de São João Novo, que se inicia na Rua Renato Vianna e termina em propriedade particular e que conta com 230,00 m de comprimento e 7,00 m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/12/2010.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 23 de dezembro de 2010, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 42ª Sessão Ordinária de 13/12/2010.**

/lco.-

